

EDITAL Nº 02/2025
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADORIA PAGAMENTO DO IFSC

1. DO PROCESSO

1.1 Tendo em vista a necessidade de selecionar um servidor (a) para atuar na coordenação de pagamento do IFSC, vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal, realizamos este processo seletivo para prover uma Função Gratificada - FG1

1.2 A seleção é aberta aos servidores e servidoras técnico-administrativos do IFSC que tenham interesse e se enquadrem nos critérios definidos neste edital.

1.3. Para manifestar interesse na vaga, responda o formulário -<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/392614?lang=pt-BR>, até às **17:00 horas do dia 19/01/2025**.

2. DOS CRITÉRIOS PARA OCUPAR A FUNÇÃO

2.1 Disponibilidade para exercício na Reitoria.

2.2 Ser aprovado na análise curricular e na entrevista, sendo ambas etapas eliminatórias.

2.3.1 Será encaminhado para entrevista apenas os servidores aprovados na análise curricular.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 Elaborar e conferir a folha de pagamento;

3.2 Manter registros financeiros do Pessoal;

3.3 Elaborar a documentação financeira do Pessoal;

3.4 Elaborar os processos de exercício anterior;

3.5 Manter atualizado os registros financeiros dos servidores;

3.6 Distribuir comprovantes de pagamento e rendimento;

3.7 Efetuar liberação no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape) dos servidores redistribuídos e cedidos;

3.8 Providenciar rescisões de contratos, quando couber;

3.9 Cumprir e fazer cumprir o cronograma de pagamento.

4. DO PERFIL DESEJADO

4.1 A função requer uma pessoa que seja organizada, tenha familiaridade com os Sistemas da Administração de Pessoal (Siape e Sigepe), tenha capacidade de exercer escuta ativa e disposição para dialogar com equipes de trabalho, com servidores(as) e com gestores(as).

5. DA COLETA E DA DIVULGAÇÃO DE DADOS

5.1. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e com base na execução de políticas públicas, informamos que a coleta de dados pessoais durante a inscrição para este processo seletivo é necessária para sua correta gestão e execução.

5.2 Os dados serão utilizados exclusivamente para fins de seleção dos candidatos, conforme previsto no edital.

5,3 Serão coletados os seguintes dados pessoais: nome, telefone, e e-mail, em observância aos princípios da finalidade e da necessidade. Os dados ficarão armazenados no data center da instituição.

5.4 O prazo de guarda dos dados estão em conformidade com as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovadas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), para fins de auditoria ou eventual contestação. Após esse período, os dados serão eliminados, salvo disposição legal em contrário.

5.5 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e com base na execução de políticas públicas, informamos que a lista de candidatos neste processo seletivo será divulgada exclusivamente para garantir a transparência e integridade do processo.

5.6 Serão publicados os nomes dos candidatos, seus CPFs pseudoanonimizados e matrícula SIAPE. Os candidatos, ao se inscreverem, concordam com essa divulgação.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo seletivo	14/01/2025
Manifestação de interesse	14 a 19/01/2025 (17H)
Análise curricular	20 a 21/01/2025
Entrevistas	22 a 23/01/2025
Divulgação do resultado final	24/01/2025

Florianópolis, 14 de Janeiro de 2025.

Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
Departamento de Seleção de Pessoas (DSP)